

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO nº 10.2023 - VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS APROVEITÁVEIS

PROCESSO SEI Nº 049.4635.2023.0022447-63

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador–BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, torna pública, para conhecimento dos interessados, a homologação da hasta pública, vinculada ao Edital de Leilão nº 10/2023, **na modalidade online e tipo maior lance**, que teve como objeto a venda de lotes classificados como **VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS APROVEITÁVEIS**, no endereço eletrônico **www.kildareleiloes.com.br**, com abertura para registro de lances no dia **06/06/2023 a partir das 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **27/06/2023 a partir das 09:00**, cujo vendeu veículos e sucatas custodiados nos pátios vinculados ao Órgão da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda., situados nas cidades de Alagoinhas e Barreiras, tendo como leiloeiro público oficial o **Sr. Josecelli Kildare Fraga Gomes, matrícula JUCEB nº 11/023537-1**, conforme discriminado a seguir:

Municípios	Quant. de Lotes	Valor Inicial R\$	Valor Final R\$
Alagoinhas	79	41.900,00	203.100,00
Barreiras	165	48.100,00	202.800,00
Barreiras - DP	95	28.300,00	47.900,00

Salvador, 25 de julho de 2023.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO